



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaquara - BA

Quarta-feira • 01 de abril de 2020 • Ano XVI • Edição Nº 2373

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
AVISO (DECRETO DE PESSOAL Nº 14/2020)	2
AVISO (DECRETO DE PESSOAL Nº 15/2020)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ERRATA EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020)	4
ERRATA RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020)	6
ERRATA RESUMO (CONTRATO Nº 37/2020)	8
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020)	10
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2020)	11
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020)	12
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020)	13
RESUMO (CONTRATO Nº 37/2020)	14
RESUMO (CONTRATO Nº 38/2020)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA

<http://itaquara.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AVISO (DECRETO DE PESSOAL Nº 14/2020)



DECRETO Nº 14, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Anexo VI da Lei 001/97 da Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Sra. ALISANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE, CENTRO EDUCACIONAL DE ITAQUARA.

Art. 2º: Este decreto entrará com data retroativa a 03 de fevereiro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Itaquara, 31 de março de 2020.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA

Prefeito Municipal

Praça Jardim dos Três Poderes, nº 69, Centro, Itaquara/BA, CEP: 45.340-000

CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: (073) 3543-2110 / E-mail: prefeituradeitaquara@gmail.com

AVISO (DECRETO DE PESSOAL Nº 15/2020)



DECRETO Nº 15, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Anexo VI da Lei 001/97 da Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Sra. **LUZIANE DE JESUS SANTOS**, para exercer o cargo de COORDENADOR (A) DE VIGILANCIA SANITÁRIA.

Art. 2º: Este decreto entrará com data retroativa a 18 de fevereiro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Itaquara, 31 de março de 2020.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA

Prefeito Municipal

Praça Jardim dos Três Poderes, nº 69, Centro, Itaquara/BA, CEP: 45.340-000
CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: (073) 3543-2110 / E-mail: prefeituradeitaquara@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020)



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição do diário oficial, n.º 2373, de 01 de Abril de 2020, onde lê-se:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaquara Bahia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Prefeito Municipal de Itaquara, pela emissão da **DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: Credenciamento de Profissional médico autônomo (Pessoa Jurídica), para prestação em serviços médicos profissionais em atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, no período de **11** meses vinculado a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, no período de **11 (onze)** meses. Contratada: **WL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.301.361/0001-00, situado na Rua Rodolfo Santos, 169, Sala 03, Jaguaquara/BA, CEP 45345-000 Valor total estimado: **R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)**, Período de Duração: **11 (onze)** meses. Fundamentação Legal: Artigo 13, inciso III, combinado com o artigo 25, II, ambos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Itaquara, Bahia, 18 de Fevereiro de 2020. **Ana Rita Oliveira Costa**, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Itaquara, Bahia.

Leia-se:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaquara Bahia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Prefeito Municipal de Itaquara, pela emissão da **DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: Credenciamento de Profissional médico autônomo (Pessoa Jurídica), para prestação em serviços médicos profissionais em atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, no período de **04** meses vinculado a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, no período de **04 (quatro)** meses. Contratada: **WL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.301.361/0001-00, situado na Rua Rodolfo Santos, 169, Sala 03, Jaguaquara/BA, CEP 45345-000 Valor total estimado: **R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**, Período de Duração: **04 (quatro)** meses. Fundamentação Legal: Artigo 13, inciso III, combinado com o artigo 25, II, ambos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Itaquara, Bahia, 18 de Fevereiro de 2020. **Ana Rita Oliveira Costa**, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Itaquara, Bahia.

Praça três Poderes 69 Centro Itaquara-BA CEP: 45.340-000
CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: 73 – 3543-2110



Praça três Poderes 69 Centro Itaquara-BA CEP: 45.340-000
CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: 73 – 3543-2110

<http://itaquara.ba.gov.br/>

ERRATA | RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020)



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição do diário oficial, n.º 2373, de 01 de Abril de 2020, onde lê-se:

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaquara, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº **042/2020**, **RATIFICA** a declaração de **Credenciamento Inexigibilidade de Licitação de nº 012/2019** para contratação da empresa **WL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.301.361/0001-00, situado na Rua Rodolfo Santos, 169, Sala 03, Jaguaquara/BA, CEP 45345-000, pelo valor global estimado em **R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)**, para prestação em serviços médicos profissionais em atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, no período de **11** meses, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Itaquara, Bahia, 18 de Fevereiro de 2020.

Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa
Prefeito Municipal

Leia-se:

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaquara, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº **042/2020**, **RATIFICA** a declaração de **Credenciamento Inexigibilidade de Licitação de nº 004/20120** para contratação da empresa **WL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.301.361/0001-00, situado na Rua Rodolfo Santos, 169, Sala 03, Jaguaquara/BA, CEP 45345-000, pelo valor global estimado em **R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**, para prestação em serviços médicos profissionais em atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, no período de **04** meses, vinculado à

Praça três Poderes 69 Centro Itaquara-BA CEP: 45.340-000
CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: 73 – 3543-2110



Secretaria Municipal de Saúde, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Itaquara, Bahia, 18 de Fevereiro de 2020.

Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa
Prefeito Municipal

Praça três Poderes 69 Centro Itaquara-BA CEP: 45.340-000
CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: 73 – 3543-2110

ERRATA | RESUMO (CONTRATO Nº 37/2020)



Na edição do diário oficial, n.º 2373, de 01 de Abril de 2020, onde lê-se:

RESUMO DE CONTRATO				
Nº. 037/2020				
CREDENCIAMENTO 001/2019				
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			Nº. 004/2020
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ITAQUARA			
CONTRATADO:	WL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA			
CNPJ/CPF:	31.301.361/0001-00			
OBJETO:	Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no pronto atendimento municipal, conforme necessidade do pronto atendimento 24 horas de Itaquara, para o programa do PSF, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.			
VALOR TOTAL:	R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)			
VIGÊNCIA:	18 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2020			
ASSINATURA:	18 de Fevereiro de 2020			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	14-Fundo Municipal de Saúde.	2.034-Serviço de Atendimento Básico em Saúde 2.039-Serviço de Atendimento Especializado em Saúde Mental	3.3.90.39.00.00-Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02- Receitas de Impostos e Transferências. 14- Transferências de Recursos do SUS
Itaquara - BA, 18 de Fevereiro de 2020. Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa Prefeito Municipal				

Leia-se:

RESUMO DE CONTRATO		
Nº. 037/2020		
CREDENCIAMENTO 001/2019		
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº. 004/2020
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ITAQUARA	
CONTRATADO:	WL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
CNPJ/CPF:	31.301.361/0001-00	

OBJETO:	Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no pronto atendimento municipal, conforme necessidade do pronto atendimento 24 horas de Itaquara, para o programa do PSF, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.			
VALOR TOTAL:	R\$ 44.000,00 (Quarenta quatro mil reais)			
VIGÊNCIA:	18 de Fevereiro a 18 de Junho de 2020			
ASSINATURA:	18 de Fevereiro de 2020			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	14-Fundo Municipal de Saúde.	2.034-Serviço de Atendimento Básico em Saúde 2.039-Serviço de Atendimento Especializado em Saúde Mental	3.3.90.39.00.00-Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02- Receitas de Impostos e Transferências. 14- Transferências de Recursos do SUS
Itaquara - BA, 18 de Fevereiro de 2020. Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa Prefeito Municipal				

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaquara Bahia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Prefeito Municipal de Itaquara, pela emissão da **DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: Credenciamento de Profissional médico autônomo (Pessoa Jurídica), para prestação em serviços médicos profissionais em atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, no período de 11 meses vinculado a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, no período de 11 (onze) meses. Contratada: **WL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.301.361/0001-00, situado na Rua Rodolfo Santos, 169, Sala 03, Jaguaquara/BA, CEP 45345-000 Valor total estimado: **R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)**, Período de Duração: 11 (onze) meses. Fundamentação Legal: Artigo 13, inciso III, combinado com o artigo 25, II, ambos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Itaquara, Bahia, 18 de Fevereiro de 2020. **Ana Rita Oliveira Costa**, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Itaquara, Bahia.

Praça três Poderes 69 Centro Itaquara-BA CEP: 45.340-000
CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: 73 – 3543-2110

<http://itaquara.ba.gov.br/>

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaquara Bahia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Prefeito Municipal de Itaquara, pela emissão da **DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: Credenciamento de Profissional médico autônomo (Pessoa Jurídica), para prestação em serviços médicos profissionais para Autorização de Internação Hospitalar (AIH), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, no período de 04 (quatro) meses. Contratada: HYTRONMED SAÚDE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.518.255/0001-10, situado na Rua Maria Pinheiro, 57, Centro, CEP 45.320-000- Santa - Inês – Bahia. Valor total estimado: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) Período de Duração: 04 (quatro) meses. Fundamentação Legal: Artigo 13, inciso III, combinado com o artigo 25, II, ambos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Itaquara, Bahia, 18 de Fevereiro de 2020. **Ana Rita Oliveira Costa**, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Itaquara, Bahia.

Praça três Poderes 69 Centro Itaquara-BA CEP: 45.340-000
CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: 73 – 3543-2110

<http://itaquara.ba.gov.br/>

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020)



**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaquara, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº **042/2020**, **RATIFICA** a declaração de **Credenciamento Inexigibilidade de Licitação de nº 012/2019** para contratação da empresa **WL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.301.361/0001-00, situado na Rua Rodolfo Santos, 169, Sala 03, Jaguaquara/BA, CEP 45345-000, pelo valor global estimado em **R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)**, para prestação em serviços médicos profissionais em atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, no período de 11 meses, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Itaquara, Bahia, 18 de Fevereiro de 2020.

Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa
Prefeito Municipal

Praça três Poderes 69 Centro Itaquara-BA CEP: 45.340-000
CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: 73 – 3543-2110

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020)



**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaquara, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 041/2020, **RATIFICA** a declaração de **Credenciamento Inexigibilidade de Licitação de nº 005/2020** para contratação da empresa HYTRONMED SAÚDE LTDA ME , **inscrita no CNPJ sob nº 21.518.255/0001-10**, situado na Rua Maria Pinheiro, 57, Centro, CEP 45.320-000- Santa - Inês – Bahia, pelo valor global estimado em **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para prestação em serviços médicos profissionais para Autorização de Internação Hospitalar (AIH) vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, no período de 04 meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Itaquara, Bahia, 18 de Fevereiro de 2020.

Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa
Prefeito Municipal

Praça três Poderes 69 Centro Itaquara-BA CEP: 45.340-000
CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: 73 – 3543-2110

RESUMO (CONTRATO Nº 37/2020)



RESUMO DE CONTRATO				
Nº. 037/2020				
CREENCIAMENTO 001/2019				
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		Nº. 004/2020	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ITAQUARA			
CONTRATADO:	WL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA			
CNPJ/CPF:	31.301.361/0001-00			
OBJETO:	Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no pronto atendimento municipal, conforme necessidade do pronto atendimento 24 horas de Itaquara, para o programa do PSF, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.			
VALOR TOTAL:	R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)			
VIGÊNCIA:	18 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2020			
ASSINATURA:	18 de Fevereiro de 2020			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	14-Fundo Municipal de Saúde.	2.034-Serviço de Atendimento Básico em Saúde 2.039-Serviço de Atendimento Especializado em Saúde Mental	3.3.90.39.00.00-Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02- Receitas de Impostos e Transferências. 14- Transferências de Recursos do SUS
Itaquara - BA, 18 de Fevereiro de 2020. Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa Prefeito Municipal				

RESUMO (CONTRATO Nº 38/2020)

RESUMO DE CONTRATO Nº. 038/2020				
MODALIDADE:	CREDENCIAMENTO		Nº. 001/2019	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ITAQUARA			
CONTRATADO:	HYTRONMED SAÚDE LTDA ME			
CNPJ/CPF:	21.518.255/0001-10			
OBJETO:	Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) prestação em serviços médicos profissionais para Autorização de Internação Hospitalar (AIH) com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.			
VALOR TOTAL:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)			
VIGÊNCIA:	18 de Fevereiro de 2020 a 18 de Junho de 2020			
ASSINATURA:	18 de Junho de 2020			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARI A:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	14 - Fundo Municipal de Saúde	2.034 Serviços de Atendimento Básico em Saúde. 2.039 Serviços de Atendimento Especializado em Saúde Mental.	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	02 Receitas de Impostos e Transferências 14 Transferências de Recursos do SUS
Itaquara - BA, 18 de Fevereiro de 2020. Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa Prefeito Municipal				

